

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Camutanga - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Goiana

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 25/05/2022 16:27:10

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar acesso da população a serviços de saúde, de atenção básica e da atenção especializada, com qualidade, equidade e em tempo adequado.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação do acesso na atenção básica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Atualizar mapeamento de áreas de cobertura das ESF.	100% de mapeamentos atualizados áreas remapeadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população aos serviços de saúde da Atenção Básica, através da Implementação e/ou implantação das estratégias eSF; eSB, eAPS e Agentes Comunitários de Saúde, conforme Teto do Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Manter atualizado os cadastros domiciliares e individuais								
Ação Nº 3 - Vincular cada usuário à equipe de saúde da família								
1.1.2	Construção do prédio para o PSF Alto de Santa Terezinha	Unidade concluída	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - meta não pactuada								
1.1.3	Implantar/atualizar protocolos clínicos em todas as ESF do município.	Protocolos clínicos implantados/atualizados nas USF do município.	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - meta não pactuada								
1.1.4	Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgação junto à população das ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, bem como dos demais serviços de assistência à saúde								
Ação Nº 2 - Revisão dos Mapas de Acompanhamento								

Ação Nº 3 - Identificar vulneráveis e vincular às equipes									
1.1.5	Manter a escovação supervisionada, com evidência de placa bacteriana em 100% das Escolas Públicas do Município.	Realização da escovação supervisionada, com evidência de placa bacteriana em 100% das Escolas Públicas do Município, verificada nos relatórios de procedimentos coletivos das equipes de saúde bucal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificar as orientações sobre restringir o consumo de alimentos e bebidas açucaradas, tendo em vista que as ações de escovação supervisionada nas Escolas, sofreram restrição e/ou deixaram de ser realizadas, devido a pandemia de COVID-19 que impôs um novo olhar sobre a questão									
Ação Nº 2 - Orientar os pais quanto à escovação regular dos dentes das crianças com pasta de dentes contendo fluoreto na concentração de 1.000 a 1.100 ppm									
Ação Nº 3 - Reforçar as orientações quanto à quantidade de pasta de dentes fluoretada usada em cada escovação, pois deve ser ajustada à idade da criança, como sendo, crianças até os 3 anos recomenda-se usar o equivalente a um grão de arroz e, a partir daí, até os 8 anos de idade, recomenda-se usar o equivalente a um grão de ervilha. Conforme Protocolo da Associação Brasileira de Odontopediatria.									
Ação Nº 4 - Recomendar às famílias que realizem regularmente a escovação dos dentes das suas crianças, em casa, duas vezes ao dia (sendo uma delas preferencialmente à noite, antes de dormir) com pasta de dentes fluoretada, em quantidade adequada à idade da criança.									
Ação Nº 5 - Intensificar as orientações quanto a prática de escovar os dentes regularmente									
1.1.6	Captar a gestante para realizar a primeira consulta de pre-natal até o 1º trimestre de gravidez	Percentual de gestantes acompanhada com a primeira consulta até o 1º trimestre de gestação.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às gestantes									
Ação Nº 2 - Identificar precocemente as gestantes até a 12ª semana de gestação									
Ação Nº 3 - Vincular as gestantes às equipes eSF, eSB									
Ação Nº 4 - Fortalecer a articulação entre a rede de serviços e o território									
1.1.7	Captar de gestantes cadastradas, no 1º trimestre de gravidez, para realização do pré-natal odontológico, a partir da definição de prioridades de atendimento e acompanhamento	Percentual de gestantes cadastradas no 1º trimestre de gestação para realização do pré-natal odontológico.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às gestantes									
Ação Nº 2 - Identificar precocemente as gestantes até a 12ª semana de gestação									
Ação Nº 3 - Vincular as gestantes às equipes eSF, eSB									
Ação Nº 4 - Fortalecer a articulação entre a rede de serviços e o território									
Ação Nº 5 - Ampliar a eSB, a Estratégia de Saúde Bucal no município									
1.1.8	Inserir ou incrementar a transversalidade da saúde bucal nos programas integrais de saúde, em 100% das UBS. Prevenção e promoção da saúde bucal nos grupos assistidos na AB, por ciclo de vida (saúde da criança, do idoso, do adulto, etc.) ou por condição de vida (gestantes, hipertensos, diabéticos, PNE).	100% das UBS com inserção da transversalidade da saúde bucal nos programas integrais de saúde, a serem acompanhados no relatório de procedimentos coletivos da Saúde bucal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - ampliar a eSB, a Estratégia de Saúde Bucal no município									
Ação Nº 2 - Manter as equipes de saúde bucal completas e funcionando com foco na ampliação de acesso e na qualidade da assistência									
1.1.9	Implantar serviço noturno nas UBS.	Número de UBS com o serviço implantado.	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - meta não pactuada									

1.1.10	Manter o Programa Academia da Saúde.	Número de academias funcionando.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter profissional sempre atuando								
Ação Nº 2 - Mobilizar a população para a importância da realização de atividades físicas, e a alimentação saudável sempre observando as medidas necessárias de proteção e prevenção e controle diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da Saúde, por doença respiratória causada pelo novo agente do coronavírus (2019-nCoV),								
1.1.11	Manter as ações do Programa Saúde na Escola nas escolas públicas do município.	Percentual de escolas públicas do município envolvidas do Programa Saúde na Escola.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a realização das ações. Como as aulas presenciais estão suspensas, as ações acontecerão de forma remota e as atividades serão postadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem								
Ação Nº 2 - Trabalhar ações no PSE em relação à Covid-19, que é a temática do momento								
Ação Nº 3 - Realizar ações que não foquem apenas na doença e no vírus, mas que chamem a atenção para as atividades de higiene, autocuidado e cuidado com o outro, o uso de máscaras, o distanciamento social, a saúde mental, não somente para a pandemia, mas para qualquer virose								
Ação Nº 4 - Trabalhar também os temas anuais já propostos, como sendo, a verificação do cartão vacinal, prevenção ao uso de drogas e violências, prevenção de obesidade e sobrepeso, identificação dos alunos com agravos de doenças em eliminação, combate ao mosquito Aedes Aegypti, promoção da segurança alimentar e nutricional, direito sexual e reprodutivo, promoção da cultura de paz, promoção de práticas corporais saudáveis, dentre outras ações								
1.1.12	Percentual de escolas públicas do município envolvidas do Programa Saúde na Escola.	Número de reuniões no ano.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a articulação com todas as escolas elencadas, tendo como objetivo a conjugação de esforços visando à promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares do Programa Saúde na Escola, articulada de forma intersetorial entre as redes de saúde e de educação.								
1.1.13	Realizar obras de adequação em nas USF e pos.tos ancoras	Percentual de unidades básicas reformadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as Unidades de Saúde com estruturas físicas adequadas à assistência à população								
1.1.14	Implantar hortas comunitárias nas UBS.	Número de UBS com hortas implantadas	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta não pactuada para o ano 2021								
1.1.15	Realizar ações de Educação em Saúde e de prevenção de arboviroses.	Percentual de UBS com ações realizadas no ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações fortalecidas nas comunidades e nas Unidades de Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Fortalecer com os profissionais a realização da notificação de TODO caso suspeito e enviar a informação em tempo oportuno à epidemiologia								
Ação Nº 3 - Coletar material para sorologia conforme protocolo								
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento viral, conforme rotina estabelecida pela vigilância epidemiológica								
Ação Nº 5 - Investigar o caso para detectar o local provável de infecção; no caso de suspeita de ser do próprio município								
Ação Nº 6 - Realizar atividades de educação e comunicação, com vistas à prevenção e controle da dengue e demais arboviroses pela população								
Ação Nº 7 - Articular com órgãos municipais de limpeza urbana, tendo em vista a melhoria da coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos								
1.1.16	Realizar discussões trimestrais sobre os indicadores de saúde nas reuniões de equipe a partir da salas de situação e sistematização de relatórios.	Número de discussões realizadas no ano.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com todas as equipes para avaliação dos resultados alcançados								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas com os profissionais para análise e qualificação dos registros								

Ação Nº 3 - Criar instrumentos de monitoramento dos indicadores que facilitem o acompanhamento e o desempenho de cada profissional e equipe									
Ação Nº 4 - Realizar curso de atualização em sistemas de informação para melhorar os registros de informações									
1.1.17	implantação do programa municipal "Saúde na Área"	Número de ações realizadas.	-	-	-	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ações nas comunidades com oferta de consultas e exames									
Ação Nº 2 - Ofertar assistência às comunidades remotas									
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso à assistência e ao cuidado integral à saúde									
1.1.18	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão	Número de UBS com o Prontuário Eletrônico do Cidadão implantado.	-	-	-	0	3	Número	
Ação Nº 1 - Meta não pactuada para o ano 2021									
1.1.19	Implantar o Gerente na Unidade.	Número de Gerentes contemplados pelo Ministério da Saúde.	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Meta não pactuada para o ano 2021									
1.1.20	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as UBS	Número de UBS com equipamentos e materiais permanentes adquiridos.	-	-	-	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Adquirir diversos equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde									
1.1.21	implantar as salas de situações em todas as UBS.	Percentual de UBS com sala de situação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias para monitorar a Assistência ofertada por cada profissional e equipe									
Ação Nº 2 - Fortalecer o monitoramento dos dados de saúde e doença, das equipe de Saúde da Família									
Ação Nº 3 - Discutir com a equipe de Atenção Básica e com a equipe Multiprofissional como anda a situação da saúde no território									
Ação Nº 4 - Monitorar os indicadores definidos para o incentivo de pagamento por desempenho do Previne Brasil, como sendo, Ações Estratégicas: Pré-natal, Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Condições Crônicas									

**OBJETIVO Nº 1.2 - Melhorar a qualidade da AB através das orientações do PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.2.1	Manter a contratualização do PMAQ pelo Município.	Percentual de equipes contratualizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adequar a PAS 2021 e o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 ao novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019									
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações municipais adequando-as à nova forma de financiamento, como sendo, a CAPITAÇÃO PONDERADA, PAGAMENTO POR DESEMPENHO e INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS									
1.2.2	Realizar oficinas preparatórias para organização do processo de trabalho e monitoramento dos indicadores conforme orientações do PMAQ.	Número de oficinas realizadas.	-	-	-	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Realizar oficinas preparatórias para organização do processo de trabalho e monitoramento dos indicadores conforme orientações do novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, denominado PREVINE BRASIL									

**OBJETIVO Nº 1.3** - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir a presença de profissionais do NASF atuando junto com as ESF para realizar o atendimento e acompanhamento dos pacientes acamados.	Número de NASF com equipe completa.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e fortalecer a atuação dos Profissionais do antigo NASF ao novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS), instituído pelo Programa Previne Brasil por meio da Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019								
Ação Nº 2 - Manter a equipe multiprofissional atuando nas eSF conforme o novo modelo de financiamento de custeio da APS, cuja lógica do novo financiamento deixa de ser somente pela existência dos profissionais cadastrados no SCNES e passa a ser fundamentada no desempenho e alcance de resultados em saúde (indicadores do pagamento por desempenho). O novo modelo é focado na pessoa assistida, nenhum componente do novo financiamento é exclusivo de determinado profissional ou equipe, pelo contrário, as equipes m								
1.3.2	Aquisição de veículos para transporte de pacientes eletivos.	Número de veículos adquiridos.	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Meta não pactuada para o ano 2021								
1.3.3	Viabilizar o aumento da oferta de serviços de média complexidade de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária, pleiteando aumento de recursos MAC, junto ao Ministério da Saúde.	Oferta do serviço.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir os exames especializados à população								
Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais, conforme definido na pactuação de regionalização do SUS								
Ação Nº 3 - Implementar e manter a Central de Regulação de Exames e Consultas Especializadas								
Ação Nº 4 - Garantir a central de regulação como estratégia de gestão em Saúde Pública unindo as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades imediatas da população								
1.3.4	Implantar o laboratório de próteses dentária no município.	Serviço implantado.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta não pactuada para o ano 2021								
1.3.5	Manter a oferta de prótese dentária a população	Serviço funcionando.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Serviço de Atenção Primária em Saúde Bucal funcionando Laboratórios de Próteses Dentárias – LRPD								
Ação Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso ao serviço de Atenção Primária em Saúde Bucal								
1.3.6	Implementar e estruturar o laboratório de análises clínicas municipal.	Laboratório estruturado.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta não pactuada para o ano 2021								

**OBJETIVO Nº 1.4** - Melhorar estrutura física e processo de trabalho no Hospital Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.4.1	Aquisição de ambulância para transporte de pacientes.	Número de ambulância adquirida	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Meta não pactuada para o ano 2021								
1.4.2	Reformar e climatizar o Hospital Municipal.	Percentual do hospital reformar ou climatizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar todo o hospital municipal								
Ação Nº 2 - Equipar os diversos setores proporcionando com estas obras, mais dignidade para aqueles que usufruírem dos seus serviços e também dos colaboradores ( funcionários) que atuam no hospital - Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo								
1.4.3	Implantar e manter o acolhimento com avaliação de risco e vulnerabilidade no Hospital.	Acolhimento implantado/funcionando.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a Central de Acolhimento e Classificação de Risco								
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxos, protocolos de atendimento e classificação de risco;								
Ação Nº 3 - Qualificar as Equipes de Acolhimento e Classificação de Risco (recepção, enfermagem, orientadores de fluxo, segurança);								
Ação Nº 4 - Implantar Sistema de informações para o agendamento de consultas ambulatoriais e encaminhamentos específicos;								
Ação Nº 5 - Quantificar os atendimentos diários e perfil da clientela e horários de pico;								
Ação Nº 6 - Adequar a estrutura física e logística das seguintes áreas de atendimento básico: Área de Emergência e Área de Pronto Atendimento								
1.4.4	Atualizar o regimento interno do serviço de enfermagem.	Regime atualizado.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta não pactuada para o ano 2021								
1.4.5	Implantação / atualização das normas e rotina dos serviços e enfermagem	Implantação do POP.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta não pactuada para o ano 2021								
1.4.6	Manter o serviço de internamento no hospital.	Serviço mantido.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Rever e atualizar o protocolo de internação								
Ação Nº 2 - Adotar fluxos e formalizar a internação que somente será realizada mediante solicitação de um médico habilitado plantonista do Hospital								
Ação Nº 3 - Requerer a presença de um acompanhante maior de idade para estar com o usuário adequando cada situação à rotina e aos protocolos da instituição								
Ação Nº 4 - Qualificar os registros dos Laudos para solicitação de AIH, observar os fluxos e orientações de preenchimento								
1.4.7	Manutenção do convênio com o estado e cumprimento das metas estabelecidas no convênio.	Renovação do convênio.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Convênio ativo;								
Ação Nº 2 - Observar as normas relativas às transferências de recursos da União, do Estado mediante convênios e contratos de repasse;								
Ação Nº 3 - Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no convênio								
Ação Nº 4 - Gerir os programas, projetos e atividades, objetos do convênio								
Ação Nº 5 - Monitorar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução e os resultados previstos no convênio								

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.****OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar protocolo de Classificação de Risco no Hospital Municipal.	Classificação de risco implantada e funcionando.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as Equipes de Acolhimento e Classificação de Risco (recepção, enfermagem, orientadores de fluxo, segurança);								
Ação Nº 2 - Implantar Sistema de informações para o agendamento de consultas ambulatoriais e encaminhamentos específicos;								
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos, de atendimento e classificação de risco;								
Ação Nº 4 - Adequar a estrutura física e logística das seguintes áreas de atendimento básico: Área de Emergência e Área de Pronto Atendimento								
2.1.2	Manter o Serviço de Atendimento Móvel de urgência (SAMU).	Serviço funcionando com equipe completa.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)								
Ação Nº 2 - Otimizar o serviço, de forma que as vítimas tenham acesso aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.								
Ação Nº 3 - Garantir que prestação de assistência, as orientações e que o veículo seja tripulado por equipe capacitada								
Ação Nº 4 - Implementar a Política de Atenção às Urgências da qual o SAMU 192 é componente fundamental em parceria com o Ministério da Saúde e o Estado								
2.1.3	Aquisição de nova ambulância para renovação da frota do SAMU	Ambulância adquirida.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta não pactuada para o ano 2021								

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.****OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de mama e do colo de útero.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de mama e do colo de útero.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,35	0,35	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações para a prevenção e qualificação do diagnóstico e tratamento dos cânceres do colo do útero e da mama								
Ação Nº 2 - Promover a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do sistema, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária; e eficiência econômica.								
Ação Nº 3 - Reconhecer e fortalecer a Atenção Básica como sendo primeiro ponto de atenção e principal porta de entrada enfatizando a função resolutiva, integrando, coordenando o cuidado e atendendo às necessidades de saúde da população.								
Ação Nº 4 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) com estratégia para um cuidado integral e direcionado às necessidades de saúde da população								
Ação Nº 5 - Fortalecer e estimular a Humanização na saúde com a valorização da qualidade técnica e ética do cuidado, aliada ao reconhecimento dos direitos do(a) usuário(a)								
Ação Nº 6 - Discutir com a Regional fluxos, cotas, referência e contra referência de serviços para o diagnóstico e tratamento dos cânceres do colo do útero e da mama								
3.1.2	Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	-	-	-	0,13	0,13	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar o serviço a população com garantia do seguimento da assistência								
Ação Nº 2 - Discutir com a Regional fluxos, cotas, referência e contra referência de serviços para o diagnóstico e tratamento dos cânceres do colo do útero e da mama								
Ação Nº 3 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) como estratégia para um cuidado integral e direcionado às necessidades de saúde da população								
Ação Nº 4 - Reconhecer e fortalecer a Atenção Básica como sendo primeiro ponto de atenção e principal porta de entrada enfatizando a função resolutiva, integrando, coordenando o cuidado e atendendo às necessidades de saúde da população								

**OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar o percentual de parto normal em residentes no município.	Percentual de nascidos vivos de parto normal.	-	-	-	0,48	0,45	Percentual
Ação Nº 1 - Definir as referências e contra referências para o parto de risco habitual e de alto risco, evitando assim, a peregrinação da gestante em trabalho de parto na busca de uma vaga para internação.								
Ação Nº 2 - Fortalecer o vínculo entre os serviços que prestam a assistência pré-natal e ao parto;								
Ação Nº 3 - Trabalhar com a mulher precocemente, antes e durante a gestação, as informações, em relação às vantagens e desvantagens dos diferentes tipos de parto,								
Ação Nº 4 - Implantar mudanças no modelo de assistência ao parto								
Ação Nº 5 - Implementar as ações e intervenções do enfermeiro realizadas no pré-natal da estratégia saúde da família para favorecer o bem-estar geral da mulher, da criança e da família.								



Ação Nº 6 - Realizar oficinas, ações educativas e rodas de gestantes com enfoque na promoção da saúde da mulher, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Mulher (PNAISM), da Política Nacional de Atenção Básica e da Rede Cegonha									
Ação Nº 7 - Garantir a assistência pré natal de qualidade, com ampliação de acesso e captação precoce da mulher grávida									
Ação Nº 8 - Favorecer o acesso e a escuta ativa de gestantes e de seus acompanhantes considerando os aspectos emocionais, sociais e culturais do ciclo grávido-puerperal para incentivo ao parto normal humanizado									
Ação Nº 9 - Ampliar as experiências das rodas de gestantes desenvolvidas como estratégia de educação em saúde									
Ação Nº 10 - Realizar rodas de gestantes, quinzenalmente, abordar temas relacionados à conexão mente-corpo-ventre, trabalhar os medos e ansiedade para o trabalho de parto, preparação corporal e do períneo, reconhecendo o trabalho de parto/parto, elaboração do plano de parto, entendendo o puerpério, aleitamento materno e cuidados com o recém-nascido, direitos da gestante e violência obstétrica									
Ação Nº 11 - Implementar as rodas de gestantes como estratégia de educação em saúde, sempre considerando o contexto social e cultural dos sujeitos envolvidos a fim de despertar sua autonomia para escolhas conscientes no processo de gestar e parir									
3.2.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Percentual de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	-	-	-	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estimular o início oportuno do pré-natal como sendo essencial para o diagnóstico precoce de alterações e para a realização de intervenções adequadas;									
Ação Nº 2 - Apoiar as equipes de saúde que devem estar atentas ao território para a captação de gestantes preferencialmente até a 12ª semana de gestação;									
Ação Nº 3 - Incentivar a realização do pré-natal do parceiro, para que este também tenha suas consultas e exames preconizados realizados e registrados adequadamente									
Ação Nº 4 - Garantir referência para a realização do pré natal de risco habitual e de alto risco									
Ação Nº 5 - garantir a realização dos exames de pré natal									
Ação Nº 6 - Buscar junto à SES a implementação da Rede Cegonha no seu componente pré-natal no município									
3.2.3	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Percentual de gestantes com realização de 2 testes de sífilis.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a oferta do teste rápido para triagem da sífilis no acolhimento ou na primeira consulta da gestante na Unidade Básica de Saúde - UBS.									
Ação Nº 2 - Realizar o procedimento de testagem para sífilis em todas as gestantes conforme protocolo estabelecido									
Ação Nº 3 - Registrar o procedimento de testagem para sífilis em gestantes nos sistemas de informações afins, primando pelo registro qualificado									
3.2.4	Reduzir a porcentagem de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Meta não pactuada para o ano 2021									
3.2.5	Reduzir o número de mortalidade infantil	Número de casos de mortalidade	-	-	-	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Manter os cuidados durante a gestação para evitar a mortalidade infantil									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso com qualidade e a realização e a realização de todos os exames preconizados para a gestante conforme protocolo atual de assistência pré natal									
Ação Nº 3 - Garantir a oferta do teste rápido para a triagem da sífilis no acolhimento ou na primeira consulta da gestante na Unidade Básica de Saúde									
Ação Nº 4 - Estimular o início oportuno do pré-natal como sendo essencial para o diagnóstico precoce de alterações e para a realização de intervenções adequadas									
Ação Nº 5 - Implementar e/ou implantar políticas voltadas para acabar com a fome e a miséria, aumentar o acesso ao saneamento básico (água e esgoto tratados), melhorar a instrução das mulheres, dar à população de baixa renda mais acesso a serviços de saúde de qualidade, aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação, da reidratação oral e do aleitamento materno, investir em pesquisas médicas, etc.									
3.2.6	Investigar óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Fortalecer a vigilância de óbitos infantis, fetais e com causa mal definida e a proposição de medidas de prevenção e controle								
Ação Nº 2 - Incorporar o uso da informação na adoção de medidas de prevenção dos óbitos evitáveis;								
Ação Nº 3 - Vigiar todos os óbitos segundo os critérios definidos e melhorar a qualidade das informações prestadas (inclusive sobre a causa da morte).								
3.2.7	Investigar óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a vigilância de óbitos maternos, e a proposição de medidas de prevenção e controle;								
Ação Nº 2 - Incorporar o uso da informação na adoção de medidas de prevenção dos óbitos evitáveis;								
Ação Nº 3 - vigiar todos os óbitos segundo os critérios definidos e melhorar a qualidade das informações prestadas (inclusive sobre a causa da morte).								
3.2.8	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a vigilância de óbitos de Mulheres em Idade Fértil MIF, e a proposição de medidas de prevenção e controle;								
Ação Nº 2 - Incorporar o uso da informação na adoção de medidas de prevenção dos óbitos evitáveis								
Ação Nº 3 - vigiar todos os óbitos segundo os critérios definidos e melhorar a qualidade das informações prestadas (inclusive sobre a causa da morte).								
3.2.9	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Reduzir em 100% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a assistência Pré natal								
Ação Nº 2 - Ampliar o diagnóstico e o tratamento da sífilis adquirida, congênita e na gestação								
Ação Nº 3 - Detectar por meio de testes rápidos o diagnóstico, para evitar a transmissão e, garantir o tratamento precoce								

#### DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental.

**OBJETIVO Nº 4.1** - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Descentralizar o cuidado psicossocial nos diversos serviços da Rede de Atenção à Saúde (ambulatórios, AB-USF's e Unidades âncoras e Hospital)	Número de serviços estruturados e com profissionais qualificados para garantir atenção psicossocial descentralizada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de médico psiquiatra								
Ação Nº 2 - fortalecer o acesso aos atendimentos Atenção à Saúde Mental								
Ação Nº 3 - fortalecer o fluxo de encaminhamentos através do setor de regulação								
Ação Nº 4 - Pactuar o cuidado psicossocial nos diversos serviços da Rede de Atenção à Saúde da XII GERES								

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.****OBJETIVO Nº 5.1** - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir a porcentagem de óbitos prematuros (	Número de óbitos prematuros (	-	-	-	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Combater o avanço das doenças crônicas nos territórios								
Ação Nº 2 - Implantar ou implementar os programas de prevenção e promoção da saúde junto às equipes de Atenção Básica e ampliar o acesso para reduzir a mortalidade em todas as faixas etárias;								
Ação Nº 3 - Monitorar os indicadores de saúde;								
Ação Nº 4 - Garantir o acesso aos exames preventivos								
Ação Nº 5 - Promover hábitos saudáveis e estimular a realização de atividades físicas na população;								
Ação Nº 6 - Estimular o consumo de alimentos saudáveis, frutas, hortaliças;								

**DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em saúde.****OBJETIVO Nº 6.1** - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Ampliar a proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas.	Percentual de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança								
Ação Nº 2 - Realizar cursos de atualização para o trabalhador da sala de vacinação								
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações dos Agentes comunitários de saúde nas suas microáreas no contato permanente com as famílias estimulando o trabalho de vigilância e promoção da saúde dos comunitários								
6.1.2	Ampliar a alta de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de alta de novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coordenar a procura sistemática de sintomáticos respiratórios, busca dos pacientes faltosos, bem como supervisionar e realizar a investigação e controle dos contatos.								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação epidemiológica e operacional das ações do PCT em âmbito municipal, assegurando a notificação e o acompanhamento dos casos de tuberculose enviando regularmente os dados à instância estadual;								
Ação Nº 3 - Assegurar a realização e o registro dos exames bacteriológicos do escarro conforme preconizados pelo Ministério da Saúde;								
Ação Nº 4 - Implantar e fortalecer o Tratamento Supervisionado e Auto-administrado no município bem como a realização e registro sistemático das baciloscopias de controle nas UBS								

Ação Nº 5 - Requerer, junto a Secretaria Estadual de Saúde, mediante programação, os medicamentos para os casos de tuberculose do município e distribuí-los às unidades de saúde;									
Ação Nº 6 - Implantar em todas as Unidades de Saúde do município, as atividades de prevenção, busca de casos, diagnóstico e tratamento;									
Ação Nº 7 - Tratar, preferencialmente em regime ambulatorial, todos os casos de tuberculose com esquemas padronizados;									
Ação Nº 8 - Consolidar e analisar os dados de TB, retroalimentando com as informações as unidades notificadoras.									
Ação Nº 9 - Promover, participar e acompanhar o desenvolvimento de pesquisas na esfera municipal									
Ação Nº 10 - Analisar trimestralmente as coortes de acompanhamento e posterior repasse para o nível regional e/ou estadual;									
Ação Nº 11 - Programar anualmente conforme a matriz programática o número de casos de tuberculose esperados no município;									
Ação Nº 12 - Articular e promover a educação permanente dos profissionais para a atuação no controle da TB, segundo suas especificidades;									
Ação Nº 13 - Criar mecanismos que promovam a participação efetiva da Sociedade Civil nas discussões e definições do programa de TB									
6.1.3	Realizar exame anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.	Percentual de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Oferecer o teste sorológico anti-HIV a todo paciente com diagnóstico confirmado de tuberculose, e garantir o aconselhamento pela própria equipe. Quando não for possível encaminhar para o CTA;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar teste anti-HIV para 100% dos usuários com TB									
6.1.4	Ampliar o registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar Oficinas com os profissionais médicos sobre o Preenchimento de Declaração de Óbito abordando o tema Causa morte não especificada ou mal definida;									
Ação Nº 2 - Promover encontros para discussão de ocorrência de óbitos cuja causa básica não está especificada									
6.1.5	Aumentar o número de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar/acompanhar o processo de digitação dos nascidos vivos e óbitos mensalmente, monitora os sistemas SIM e SINASC, acompanhar o sistema de notificação doenças de notificação compulsória SINAN, quanto a semanas epidemiológicas e encerramentos dos casos de DNCI encerrados em até 60 (sessenta) dias após notificação									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento dos campos obrigatório das fichas de notificação tipo "ocupação" equipar a sala do Núcleo de Vigilância Epidemiológica									
Ação Nº 3 - Proporcionar meio de locomoção dos profissionais do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e da Atenção Básica									
6.1.6	Aumentar a notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Percentual de notificações de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho realizadas	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento dos campos obrigatório das fichas de notificação tipo "ocupação" equipar a sala do Núcleo de Vigilância Epidemiológica									
Ação Nº 2 - Aumentar a notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho nos serviços de saúde									
Ação Nº 3 - Implantar e/ou implementar a Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador									
6.1.7	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Meta não pactuada para o ano 2021									
Ação Nº 2 - Ressaltar as Características próprias dessas notificações (casos novos de AIDS em menores de 5 anos): Para a pactuação da meta para esse indicador, o Programa Estadual DST/AIDS de Pernambuco baseou-se na análise da série histórica de notificações e, tendo em vista o tempo de até 3 anos para a inclusão de notificações de AIDS pós seu diagnóstico, propôs basear-se na redução da incidência de acordo com a média (seis anos) e não do último ano (2020).									

Ação Nº 3 - Implementar a testagem rápida para HIV no âmbito do pré-natal na atenção primária através para evitar o aumento da incidência de novos casos de AIDS em menores de 5 anos, pois esta pode ser evitada quando a assistência é corretamente prestada e em tempo hábil.

6.1.8	Ampliar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para detecção precoce dos casos, tratamento oportuno, prevenção e tratamento das incapacidades;

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para a detecção precoce, o tratamento oportuno e o acompanhamento dos casos

Ação Nº 3 - Organizar os serviços de saúde para a detecção precoce, o tratamento oportuno e o acompanhamento dos casos de Hanseníase

Ação Nº 4 - Sensibilizar as equipes para compreender a dinâmica da doença no território, assim como sua epidemiologia

Ação Nº 5 - Fortalecer as ações para o controle da doença;

Ação Nº 6 - Garantir o acesso à reabilitação; manejo das reações hansênicas e dos eventos pós-alta;

Ação Nº 7 - Realizar investigação dos contatos de forma a interromper a cadeia de transmissão,

Ação Nº 8 - Estimular a formação de Grupos de Autocuidado e ações adicionais que promovam o enfrentamento do estigma e discriminação às pessoas acometidas pela doença

6.1.9	Examinar todos os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Percentual de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar investigação dos contatos de forma a interromper a cadeia de transmissão,

Ação Nº 2 - Fortalecer as ações para o controle da doença;

Ação Nº 3 - Organizar os serviços de saúde para a detecção precoce, o tratamento oportuno e o acompanhamento dos casos de Hanseníase

Ação Nº 4 - Proporcionar meio de locomoção dos profissionais do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e da Atenção Básica

Ação Nº 5 - Garantir que todos os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase diagnosticados, sejam examinados

6.1.10	Manter em zero o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	Número de óbitos por leishmaniose visceral.	-	-	-	0	0	Número
--------	---	---	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Meta não pactuada para o ano 2021

Ação Nº 2 - Manter a vigilância do território com identificação e definição das áreas de transmissão ou de risco como medida de controle da leishmaniose visceral

Ação Nº 3 - Fortalecer as medidas usualmente empregadas no controle da doença para que sejam realizadas de forma integrada, e que possam ser efetivas no controle da leishmaniose visceral

6.1.11	Ampliar a proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	Percentual de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
--------	---	---	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de Vacinação Anti-Rábica Animal evitando o aparecimento da raiva e garantindo o controle da doença

Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas junto à população para esclarecimento de dúvidas e fortalecer a necessidade de todos os cachorros e gatos serem vacinados, inclusive cadelas prenhes e filhotes a partir do primeiro mês de vida, tendo em vista que não faz mal algum ao animal novo tomar a vacina, pelo contrário, é um estímulo à saúde dele

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa nos territórios, através do Agentes comunitários de Saúde, para localizar os animais que ainda não foram imunizados, e que sejam levados aos postos de saúde dos municípios a fim de garantir o controle da raiva

6.1.12	de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	Número de ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	-	-	-	6	6	Número
--------	--	--	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - O Objetivo 6.1.12 já foi contemplado no objetivo 6.1.11 (foram repetidos erroneamente) VIDE ANTERIOR

6.1.13	Realizar oficinas de matriciamento da vigilância com os serviços da rede de atenção à saúde.	Número de oficinas realizadas.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Mobilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para participação em oficinas de matriciamento com a vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Estimular a integração das ações da vigilância em saúde (VS) com a atenção básica (AB) observando as normativas e estratégias já elaboradas								
Ação Nº 3 - Colocar em prática o princípio da integralidade da atenção no nível local com o objetivo de diminuir as dificuldades na identificação dos elementos que exercem determinação sobre o processo saúde-doença e no efetivo controle das doenças e dos agravos prioritários								

**OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar ações de saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Implementar ações de saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações de controle da qualidade da água para consumo humano proveniente dos sistemas de abastecimento, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;								
Ação Nº 2 - Fomentar ações de educação em saúde ambiental de forma intersetorial								
Ação Nº 3 - Formular e implementar as ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;								
Ação Nº 4 - Estimular a Educação e Participação Social nas ações de promoção e proteção à saúde ambiental								

**DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço Webservice como estratégia para o Fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Alimentar o sistema Hórus.	Sistema alimentado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir infra estrutura, equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do sistema HÓRUS, em seu módulo apropriado à rede de saúde local e que atenda aos diversos tipos de serviços que gerenciam medicamentos e insumos								
Ação Nº 2 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na rede de saúde municipal								
Ação Nº 3 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica através do HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica								
Ação Nº 4 - Emitir relatórios contendo informações gerenciais, que subsidiem o planejamento e o desenvolvimento das ações de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, disponibilizando, desta forma, informações técnicas necessárias para a qualificação dos serviços e gestão do cuidado								
Ação Nº 5 - Executar as ações de gestão dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, como sejam, movimentações como entradas, distribuições e dispensações, através do HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica								

**OBJETIVO Nº 7.2 - Organizar a Assistência Farmacêutica considerando o Programa de Fortalecimento Institucional Progressivo (FIP)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Construir e implantar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	REMUME implantada.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta não pactuada para o ano 2021								
7.2.2	Construir instrumento de padronização de boas práticas de estocagem de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	Instrumento criado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar um PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO com o objetivo de aperfeiçoar e direcionar o serviço na CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico e contribuir para a qualificação das ações da Assistência Farmacêutica no município de Camutanga								
Ação Nº 2 - Padronizar a prática de estocagem, organizando e implantando fluxos que contemplem as ações desde a programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos								
Ação Nº 3 - Realizar novas adesões e/ou firmar parceria com os entes federados, para garantir a transferência de recursos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), conforme o Processo de Fortalecimento Institucional Progressivo – FIP do QUALIFAR SUS, com o objetivo de melhorar as estruturas e a gestão da Assistência Farmacêutica								
7.2.3	Garantir a presença de medicamentos fitoterápicos na lista padronizada (REMUNE).	Percentual de medicamentos disponíveis de acordo com a REMUNE.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a presença de medicamentos fitoterápicos na REMUME de Camutanga								
Ação Nº 2 - Nomear, através de Decreto municipal a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), que garanta na sua composição profissionais Dentista, farmacêutico, Médico e Enfermeiro;								
Ação Nº 3 - Elaborar e/ou atualizar a REMUME - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS de Camutanga								
Ação Nº 4 - Realizar a seleção de produtos farmacêuticos juntamente com a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), considerando a sua utilização pelo usuário do Sistema Único de Saúde SUS, mediante as prescrições dos profissionais. Que esta ação sirva de base para orientar a aquisição de produtos eficazes e seguros;								
Ação Nº 5 - Garantir a aquisição de produtos eficazes e seguros;								
Ação Nº 6 - Implantar fluxos de dispensação dos medicamentos e insumos,								
Ação Nº 7 - Garantir a participação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), no gerenciamento dos recursos públicos que devem ser aplicados de modo equânime de forma participativa e democrática								
7.2.4	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela SMS.	BPS alimentado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Banco de Preços (BPS) em Saúde como ferramenta de acompanhamento do comportamento dos preços do mercado farmacêutico, respaldando os processos de compras com o intuito de melhorar a eficiência administrativa das aquisições								
Ação Nº 2 - Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde para todas as compras realizadas diretamente pela instituição (administrativa ou judicial) normalmente. Exceto as compras de medicamentos e produtos para a saúde por meio de consórcio, e, as caronas em Atas de Registro de Preços, ou seja, a instituição que pega carona não deve realizar a inserção dessa compra no BPS.								

**DIRETRIZ Nº 8 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.	Plano Municipal de saúde e Relatório Anual de gestão enviados e apresentados ao Conselho Municipal de Saúde.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar as Conferências e Pré Conferências de Saúde com a população para debater e propor diretrizes e formular as políticas de saúde a serem incluídas no plano municipal de saúde								
Ação Nº 2 - Garantir a participação da comunidade, fortalecer os vínculos do cidadão, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares, na gestão do SUS através das Conferências e Conselhos de Saúde.								
Ação Nº 3 - Ampliar as ofertas da Política Nacional de Humanização aos gestores e aos conselhos de saúde, priorizando a atenção básica/fundamental e hospitalar, com ênfase nos hospitais de urgência e universitários;								
Ação Nº 4 - Implantar e/ou implementar a Política Nacional de Humanização - HumanizaSUS								

#### DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e Democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

**OBJETIVO Nº 9.1** - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Ampliar a proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desprecarizar os vínculos de trabalho, principalmente através da realização de concursos públicos								
Ação Nº 2 - Implantar do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os profissionais da saúde;								
Ação Nº 3 - Garantir ações voltadas para a capacitação e treinamento de forma permanente								
Ação Nº 4 - Reorganizar da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde de modo a atender a necessidade dos serviços								
Ação Nº 5 - Garantir a participação dos trabalhadores nas questões relacionadas ao desenvolvimento de seu processo de trabalho.								
Ação Nº 6 - Garantir a contratação de pessoal que atenda às necessidades das ações e programas								

#### DIRETRIZ Nº 10 - Implantação da Política de Atenção a Pessoa com deficiência.

**OBJETIVO Nº 10.1** - Garantir acesso a serviços de atenção à pessoa com deficiência.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Garantir atenção à saúde bucal de pessoas com deficiência em serviço especializado, nasf e psf.	Serviço de saúde bucal para pessoas com deficiência.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - identificar e localizar as pessoas com deficiência no território (área de abrangência), observando sinais e sintomas ou alterações de comportamento que possam significar dor de origem buca								
Ação Nº 2 - realizar a avaliação do usuário ou o questionário de saúde (anamnese) com a pessoa com deficiência e/ou com cuidador ou responsável, quando necessário, para planejar o tratamento odontológico na USF ou em domicílio, quando o usuário com deficiência não puder se deslocar até à USF								
Ação Nº 3 - implementar a atenção em saúde das pessoas com deficiência								
Ação Nº 4 - Orientar o usuário e a família quanto à higiene bucal, que deve ser realizada principalmente após as refeições								
Ação Nº 5 - Acolher cada usuário considerando a especificidade de diferentes tipos de deficiência e contribuir para o cuidado à saúde bucal								
Ação Nº 6 - Criar fluxos que impliquem ações resolutivas das equipes de saúde, centradas no acolher, informar, atender e encaminhar, quando necessário								
Ação Nº 7 - Realizar a articulação com os outros pontos de atenção da RAS e atuar junto às equipes de referência e à equipe multiprofissional para Planejar o atendimento de forma a reduzir os fatores de estresse, como: atendimentos com hora marcada (tempo de espera mínimo); redução de ruídos no ambiente ambulatorial; e presença do cuidador ou responsável (previamente instruído), quando necessário, durante o manejo do comportamento e os procedimentos operatórios, pedindo auxílio para o posicionamento na cade								
Ação Nº 8 - Sensibilizar os profissionais para Assumirem a responsabilidade pela detecção das necessidades, providenciar os encaminhamentos requeridos em cada caso e monitorar a evolução da reabilitação, bem como acompanhar e mantê-la								
Ação Nº 9 - Fazer o encaminhamento para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), quando houver necessidade.								
Ação Nº 10 - Manter o vínculo com a família e a pessoa com deficiência por meio de retornos programados à USF ou de visita domiciliar.								
Ação Nº 11 - Compartilhar com o profissional do CEO as informações sobre os atendimentos (dificuldades, estratégias e relato dos fatos ocorridos)								
Ação Nº 12 - Manter sempre as relações entre as equipes para um cuidado integral, buscando-se continuamente formas de ampliar a oferta e a qualidade dos serviços prestados								

**DIRETRIZ Nº 11 - Melhorar a atenção à Saúde do Trabalhador.**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Ampliar a atenção à saúde do trabalhador e melhorar os fluxos para os Centros de Referência mais próximos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Ampliar a assistência de Saúde do Trabalhador na psf.	Garantia de profissionais para atender as demandas de saúde do trabalhador na policlínica	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar as ações para melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida do trabalhador por meio da prevenção e vigilância								
Ação Nº 2 - Implementar as ações de atenção à Saúde do Trabalhador na rede de saúde local								
Ação Nº 3 - Adotar providências necessárias à implementação de ações em Saúde do Trabalhador, em todos os níveis da atenção da rede, em consonância com as prescrições do Ministério da saúde								
Ação Nº 4 - Estruturar ações de vigilância em Saúde do Trabalhador, de conformidade com as disposições das Portarias GM/MS nº 3.120/98 e GM/MS nº 1.172/04;								
Ação Nº 5 - Buscar apoio junto ao CEREST para o desenvolvimento das ações de saúde do trabalhador na atenção primária em saúde, nos serviços especializados e de urgência e emergência, bem como na promoção e vigilância nos diversos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde local								
11.1.2	Organizar o fluxo de Atenção à Saúde do Trabalhador no município dialogando com a 12ª GRS.	Realização de reuniões para organizar o fluxo do município para serviços de referência	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adotar providências necessárias à implementação de ações em Saúde do Trabalhador, em todos os níveis da atenção da rede, em consonância com as prescrições do Ministério da saúde								
Ação Nº 2 - Buscar apoio junto à XII GERES para as situações em que o Município não tenha condições técnicas e operacionais, ou para aquelas definidas como de maior complexidade de execução direta e para implementar as ações de vigilância e assistência,								
Ação Nº 3 - Buscar apoio junto ao CEREST para o desenvolvimento das ações de saúde do trabalhador na atenção primária em saúde, nos serviços especializados e de urgência e emergência, bem como na promoção e vigilância nos diversos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde local								

## DIRETRIZ Nº 12 - Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2

**OBJETIVO Nº 12.1** - Manter os serviços essenciais funcionando com equipe completa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Percentual de equipes completas atuando ao combate do COVID.	Percentual de equipes que atendem a casos suspeito do COVID	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos com os funcionários que compõem o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, as equipes de Saúde da Família, e profissionais da Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo, no que diz respeito ao acolhimento, triagem, atendimento, monitoramento de casos de síndrome gripal								
Ação Nº 2 - Implementar as ações de apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, necessárias ao atendimento de pacientes, realizar busca ativa, detecção de casos, acompanhamento epidemiológico de casos suspeitos de COVID-19 e de seus contatos por meio de contratação de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, profissionais de segurança, profissionais de manutenção dos serviços para fortalecer os plantões, bem como autorização de plantão e/ou hora extra e gratificação aos								
Ação Nº 3 - Manter todos os serviços essenciais funcionando com equipe completa								

**OBJETIVO Nº 12.2** - Evitar as aglomerações e a disseminação do COVID.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Realizar ações em locais de aglomerações..	Ações realizadas.	-	-	-	1	100	Número
<p>Ação Nº 1 - Realizar sanitização higiênico-sanitária nas principais ruas, naquelas de maior fluxo de pessoas, e região onde estão concentrados os estabelecimentos comerciais essenciais e unidades de saúde, visando garantir a eliminação de vírus, fungos e bactérias de superfícies, equipamentos e ambientes , evitando assim a recontaminação de ambientes, produtos e superfícies, e destruir ou reduzir os microorganismos indesejáveis.</p> <p>Ação Nº 2 - Implementar as ações nas barreiras sanitárias com o objetivo de prevenir o risco de contaminação, realizar ações educativas (uso obrigatório de máscaras, higienização das mãos e isolamento social), aferições de temperatura corporal e sanitização dos veículos automotores.</p> <p>Ação Nº 3 - Manter a população informada e esclarecer as dúvidas, tanto em possíveis coletivas com a imprensa, quanto na relação cotidiana com profissionais da comunicação, reforçando a transparência e a firmeza sobre as declarações relacionadas à pandemia e as medidas adotadas para a CONTIGÊNCIA MUNICIPAL da INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19);</p>								
12.2.2	Realizar desinfecção de áreas públicas.	Percentual de áreas desinfetadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Realizar sanitização higiênico-sanitária nas principais ruas, naquelas de maior fluxo de pessoas, e região onde estão concentrados os estabelecimentos comerciais essenciais e unidades de saúde, visando garantir a eliminação de vírus, fungos e bactérias de superfícies, equipamentos e ambientes , evitando assim a recontaminação de ambientes, produtos e superfícies, e destruir ou reduzir os microorganismos indesejáveis.</p> <p>Ação Nº 2 - Manter a população informada e esclarecer as dúvidas, tanto em possíveis coletivas com a imprensa, quanto na relação cotidiana com profissionais da comunicação, reforçando a transparência e a firmeza sobre as declarações relacionadas à pandemia e as medidas adotadas para a CONTIGÊNCIA MUNICIPAL da INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19);</p>								
<b>OBJETIVO Nº 12.3 - Implantar serviços exclusivos ao atendimento ao COVID.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.3.1	Implantar a ala covid para internamento e atendimento de urgência no hospital municipal.	Área implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar as ações de apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, necessárias ao atendimento de pacientes, realizar busca ativa, detecção de casos, acompanhamento epidemiológico de casos suspeitos de COVID-19 e de seus contatos por meio de contratação de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, profissionais de segurança, profissionais de manutenção dos serviços para fortalecer os plantões, bem como autorização de plantão e/ou hora extra e gratificação aos								
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos com os funcionários que compõem o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, as equipes de Saúde da Família, e profissionais da Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo, no que diz respeito ao acolhimento, triagem, atendimento, monitoramento de casos de síndrome gripal								
Ação Nº 3 - Manter a adequação e/ou Readequar e equipar a Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo para o atendimento a usuários suspeitos da COVID-19. Mantendo o fluxo de atendimento com classificação de risco, leitos de enfermaria e leito para estabilização.								
Ação Nº 4 - Implantar os Protocolos de Manejo Clínico do Novo Coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária à Saúde conforme medidas adotadas pelos OMS e MS								
Ação Nº 5 - Adequar as estruturas das ESF com fluxo e protocolos adequados para o Manejo Clínico de pacientes suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus (Covid-19)								
12.3.2	Implantar centro de atendimento básico exclusivo ao combate do COVID.	Número de centro implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar as ações do Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 conforme recebimento do incentivo financeiro de custeio federal								
Ação Nº 2 - Manter o atendimento presencial para os casos que necessitem, no centro de atendimento para enfrentamento da covid 19, mediante o recebimento do incentivo financeiro de custeio federal								
<b>OBJETIVO Nº 12.4</b> - Garantir a prevenção e tratamento de todos os profissionais de saúde e da população em geral.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.4.1	Realizar testagem em todos os profissionais de saúde.	Percentual de profissionais que apresentaram sintomas e foram testados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar a testagem para a Covid-19								
Ação Nº 2 - Implementar o atendimento no Centro de Testagem para Covid-19 voltado aos profissionais e à população								
Ação Nº 3 - Adequar as estratégias para testagem para a Covid-19 no município								
Ação Nº 4 - Implementar as ações de ampliação da testagem para a Covid-19 na população conforme protocolos e legislação estadual e ministerial vigentes								
12.4.2	Garantir teste para toda a população caso apresente algum sintoma da COVID	Percentual da população com testes garantidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar a testagem para a Covid-19								
Ação Nº 2 - Manter o atendimento presencial para os casos que necessitem, no centro de atendimento para enfrentamento da covid 19, mediante o recebimento do incentivo financeiro de custeio federal								
Ação Nº 3 - Implementar as ações de ampliação da testagem para a Covid-19 na população conforme protocolos e legislação estadual e ministerial vigentes								
Ação Nº 4 - Adequar as estratégias para testagem para a Covid-19 no município								
12.4.3	Paramentar todos os profissionais de saúde.	Percentual de profissionais com os EPI completos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de proteção individual e coletivos para profissionais da saúde								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para o uso correto e retirada do EPI e estabelecer o descarte de acordo com as normas de segurança								
Ação Nº 3 - Sensibilizar profissionais e a população quanto ao compromisso de reduzir ou eliminar a propagação de patógenos e a contaminação de superfícies e objetos								
Ação Nº 4 - Garantir que o uso do EPI seja racionalizado e apropriado								
12.4.4	Distribuir EPI para a população.	Distribuição realizada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer critérios e requisitos técnicos para a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para populações específicas, conforme protocolos implantados pelo município em parceria com outros setores								
12.4.5	Garantir medicação para o tratamento da COVID.	Percentual da população com medicação garantida.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer com os demais entes e setores (Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde), parcerias em relação às novas opções terapêuticas que estão sendo avaliadas para o tratamento da Covid-19;								
Ação Nº 2 - Desestimular as falácias em torno de fármacos que sem evidência científica, não podem e não devem ser prescritos. Pois sem o devido embasamento científico pode haver gastos desnecessários de recursos financeiros, e risco à vida								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Atualizar mapeamento de áreas de cobertura das ESF.	100,00
	Realizar testagem em todos os profissionais de saúde.	100,00
	Implantar a ala covid para internamento e atendimento de urgência no hospital municipal.	1
	Realizar ações em locais de aglomerações..	1
	Percentual de equipes completas atuando ao combate do COVID.	100,00
	Ampliar a assistência de Saúde do Trabalhador na psf.	1
	Garantir atenção à saúde bucal de pessoas com deficiência em serviço especializado, nasf e psf.	1
	Ampliar a proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	100,00
	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.	1
	Construir e implantar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	0
	Alimentar o sistema Hórus.	1
	Aumentar o percentual de parto normal em residentes no município.	0,48
	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de mama e do colo de útero.	0,35
	Aquisição de ambulância para transporte de pacientes.	0
	Garantir a presença de profissionais do NASF atuando junto com as ESF para realizar o atendimento e acompanhamento dos pacientes acamados.	1
	Manter a contratualização do PMAQ pelo Município.	100,00
	Construção do prédio para o PSF Alto de Santa Terezinha	0
	Implantar centro de atendimento básico exclusivo ao combate do COVID.	1
	Realizar desinfecção de áreas públicas.	100,00
	Organizar o fluxo de Atenção à Saúde do Trabalhador no município dialogando com a 12ª GRS.	1
	Construir instrumento de padronização de boas práticas de estocagem de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	1
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	75,00	
Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,13	
Manter o Serviço de Atendimento Móvel de urgência (SAMU).	1	
Reformar e climatizar o Hospital Municipal.	100,00	

	Aquisição de veículos para transporte de pacientes eletivos.	0
	Viabilizar o aumento da oferta de serviços de média complexidade de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária, pleiteando aumento de recursos MAC, junto ao Ministério da Saúde.	1
	Garantir a presença de medicamentos fitoterápicos na lista padronizada (REMUNE).	100,00
	Implantar e manter o acolhimento com avaliação de risco e vulnerabilidade no Hospital.	1
	Implantar o laboratório de próteses dentária no município.	0
	Distribuir EPI para a população.	1
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela SMS.	1
	Manter a oferta de prótese dentária a população	1
	Garantir medicação para o tratamento da COVID.	100,00
	Aumentar o número de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00
	Reduzir o número de mortalidade infantil	3
	Implementar e estruturar o laboratório de análises clínicas municipal.	0
	Aumentar a notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	90,00
	Manter o serviço de internamento no hospital.	1
	Captar de gestantes cadastradas, no 1º trimestre de gravidez, para realização do pré-natal odontológico, a partir da definição de prioridades de atendimento e acompanhamento	100,00
	Manutenção do convênio com o estado e cumprimento das metas estabelecidas no convênio.	1
	Ampliar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	100,00
	Examinar todos os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	100,00
	Realizar obras de adequação em nas USF e pos.tos ancoras	100,00
	Realizar oficinas de matriciamento da vigilância com os serviços da rede de atenção à saúde.	2
	Realizar discussões trimestrais sobre os indicadores de saúde nas reuniões de equipe a partir da salas de situação e sistematização de relatórios.	3
	implantação do programa municipal "Saúde na Área"	6
	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão	0
	Implantar o Gerente na Unidade.	0
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as ubS	3
301 - Atenção Básica	Atualizar mapeamento de áreas de cobertura das ESF.	100,00
	Realizar testagem em todos os profissionais de saúde.	100,00
	Implantar a ala covid para internamento e atendimento de urgência no hospital municipal.	1

Realizar ações em locais de aglomerações..	1
Percentual de equipes completas atuando ao combate do COVID.	100,00
Ampliar a assistência de Saúde do Trabalhador na psf.	1
Garantir atenção à saúde bucal de pessoas com deficiência em serviço especializado, nasf e psf.	1
Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.	1
Alimentar o sistema Hórus.	1
Implementar ações de saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.	30,00
Ampliar a proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas.	95,00
Reduzir a porcentagem de óbitos prematuros (	40,00
Descentralizar o cuidado psicossocial nos diversos serviços da Rede de Atenção à Saúde (ambulatórios, AB-USF <sub>2</sub> s e Unidades âncoras e Hospital)	1
Aumentar o percentual de parto normal em residentes no município.	0,48
Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de mama e do colo de útero.	0,35
Garantir a presença de profissionais do NASF atuando junto com as ESF para realizar o atendimento e acompanhamento dos pacientes acamados.	1
Manter a contratualização do PMAQ pelo Município.	100,00
Realizar oficinas preparatórias para organização do processo de trabalho e monitoramento dos indicadores conforme orientações do PMAQ.	3
Garantir teste para toda a população caso apresente algum sintoma da COVID	100,00
Implantar centro de atendimento básico exclusivo ao combate do COVID.	1
Realizar desinfecção de áreas públicas.	100,00
Organizar o fluxo de Atenção à Saúde do Trabalhador no município dialogando com a 12ª GRS.	1
Ampliar a alta de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	75,00
Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,13
Implantar/atualizar protocolos clínicos em todas as ESF do município.	0
Paramentar todos os profissionais de saúde.	100,00
Garantir a presença de medicamentos fitoterápicos na lista padronizada (REMUNE).	100,00
Realizar exame anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.	100,00
Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00



Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	90,00
Distribuir EPI para a população.	1
Ampliar o registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
Reduzir a porcentagem de óbitos maternos.	0
Implantar o laboratório de próteses dentária no município.	0
Manter a escovação supervisionada, com evidenciação de placa bacteriana em 100% das Escolas Públicas do Município.	100,00
Garantir medicação para o tratamento da COVID.	100,00
Aumentar o número de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00
Reduzir o número de mortalidade infantil	3
Manter a oferta de prótese dentária a população	1
Captar a gestante para realizar a primeira consulta de pre-natal até o 1º trimestre de gravidez	100,00
Aumentar a notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	90,00
Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00
Captar de gestantes cadastradas, no 1º trimestre de gravidez, para realização do pré-natal odontológico, a partir da definição de prioridades de atendimento e acompanhamento	100,00
Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
Investigar óbitos maternos.	100,00
Inserir ou incrementar a transversalidade da saúde bucal nos programas integrais de saúde, em 100% das UBS. Prevenção e promoção da saúde bucal nos grupos assistidos na AB, por ciclo de vida (saúde da criança, do idoso, do adulto, etc.) ou por condição de vida (gestantes, hipertensos, diabéticos, PNE).	100,00
Ampliar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	100,00
Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
Implantar serviço noturno nas UBS.	0
Examinar todos os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	100,00
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
Manter o Programa Academia da Saúde.	1
Manter em zero o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0
Manter as ações do Programa Saúde na Escola nas escolas públicas do município.	100,00
Ampliar a proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	85,00

	Percentual de escolas públicas do município envolvidas do Programa Saúde na Escola.	3
	de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	6
	Realizar obras de adequação em nas USF e pos.tos ancoras	100,00
	Realizar oficinas de matriciamento da vigilância com os serviços da rede de atenção à saúde.	2
	Implantar hortas comunitárias nas UBS.	0
	Realizar ações de Educação em Saúde e de prevenção de arboviroses.	100,00
	Realizar discussões trimestrais sobre os indicadores de saúde nas reuniões de equipe a partir da salas de situação e sistematização de relatórios.	3
	implantação do programa municipal "Saúde na Área"	6
	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão	0
	Implantar o Gerente na Unidade.	0
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as ubS	3
	implantar as salas de situações em todas as UBS.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de ambulância para transporte de pacientes.	0
	Realizar testagem em todos os profissionais de saúde.	100,00
	Realizar ações em locais de aglomerações..	1
	Percentual de equipes completas atuando ao combate do COVID.	100,00
	Garantir atenção à saúde bucal de pessoas com deficiência em serviço especializado, nasf e psf.	1
	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.	1
	Alimentar o sistema Hórus.	1
	Descentralizar o cuidado psicossocial nos diversos serviços da Rede de Atenção à Saúde (ambulatorios, AB-USF;s e Unidades âncoras e Hospital)	1
	Aumentar o percentual de parto normal em residentes no município.	0,48
	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de mama e do colo de útero.	0,35
	Implantar protocolo de Classificação de Risco no Hospital Municipal.	1
	Reformar e climatizar o Hospital Municipal.	100,00
	Garantir teste para toda a população caso apresente algum sintoma da COVID	100,00
	Implantar centro de atendimento básico exclusivo ao combate do COVID.	1
	Ampliar a alta de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Manter o Serviço de Atendimento Móvel de urgência (SAMU).	1

	Viabilizar o aumento da oferta de serviços de média complexidade de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária, pleiteando aumento de recursos MAC, junto ao Ministério da Saúde.	1
	Paramentar todos os profissionais de saúde.	100,00
	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00
	Aquisição de nova ambulância para renovação da frota do SAMU	0
	Implantar e manter o acolhimento com avaliação de risco e vulnerabilidade no Hospital.	1
	Atualizar o regimento interno do serviço de enfermagem.	0
	Distribuir EPI para a população.	1
	Reduzir a porcentagem de óbitos maternos.	0
	Implantação / atualização das normas e rotina dos serviços e enfermagem	0
	Implementar e estruturar o laboratório de análises clínicas municipal.	0
	Aumentar a notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	90,00
	Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00
	Manter o serviço de internamento no hospital.	1
	Manutenção do convênio com o estado e cumprimento das metas estabelecidas no convênio.	1
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Investigar óbitos maternos.	100,00
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
	Ampliar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	100,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Realizar oficinas de matriciamento da vigilância com os serviços da rede de atenção à saúde.	2
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de mama e do colo de útero.	0,35
	Realizar testagem em todos os profissionais de saúde.	100,00
	Ampliar a assistência de Saúde do Trabalhador na psf.	1
	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.	1
	Construir e implantar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	0
	Alimentar o sistema Hórus.	1
	Reduzir a porcentagem de óbitos prematuros (	40,00

	Descentralizar o cuidado psicossocial nos diversos serviços da Rede de Atenção à Saúde (ambulatórios, AB-USF <sub>2</sub> s e Unidades âncoras e Hospital)	1
	Ampliar a alta de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Garantir teste para toda a população caso apresente algum sintoma da COVID	100,00
	Implantar centro de atendimento básico exclusivo ao combate do COVID.	1
	Construir instrumento de padronização de boas práticas de estocagem de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	1
	Realizar exame anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.	100,00
	Paramentar todos os profissionais de saúde.	100,00
	Garantir a presença de medicamentos fitoterápicos na lista padronizada (REMUNE).	100,00
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela SMS.	1
	Distribuir EPI para a população.	1
	Garantir medicação para o tratamento da COVID.	100,00
	Implementar e estruturar o laboratório de análises clínicas municipal.	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Ampliar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	100,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0
304 - Vigilância Sanitária	Implementar ações de saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.	30,00
	Realizar ações em locais de aglomerações..	1
	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.	1
	Realizar desinfecção de áreas públicas.	100,00
	Ampliar a proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	85,00
	de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	6
	Realizar oficinas de matriciamento da vigilância com os serviços da rede de atenção à saúde.	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar o percentual de parto normal em residentes no município.	0,48
	Realizar testagem em todos os profissionais de saúde.	100,00
	Implantar a ala covid para internamento e atendimento de urgência no hospital municipal.	1
	Realizar ações em locais de aglomerações..	1

Percentual de equipes completas atuando ao combate do COVID.	100,00
Ampliar a assistência de Saúde do Trabalhador na psf.	1
Garantir atenção à saúde bucal de pessoas com deficiência em serviço especializado, nasf e psf.	1
Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.	1
Implementar ações de saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.	30,00
Ampliar a proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas.	95,00
Reduzir a porcentagem de óbitos prematuros (	40,00
Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,13
Garantir teste para toda a população caso apresente algum sintoma da COVID	100,00
Implantar centro de atendimento básico exclusivo ao combate do COVID.	1
Realizar desinfecção de áreas públicas.	100,00
Organizar o fluxo de Atenção à Saúde do Trabalhador no município dialogando com a 12ª GRS.	1
Ampliar a alta de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00
Paramentar todos os profissionais de saúde.	100,00
Realizar exame anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.	100,00
Reduzir a porcentagem de óbitos maternos.	0
Distribuir EPI para a população.	1
Ampliar o registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
Reduzir o número de mortalidade infantil	3
Garantir medicação para o tratamento da COVID.	100,00
Aumentar o número de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00
Captar a gestante para realizar a primeira consulta de pre-natal até o 1º trimestre de gravidez	100,00
Aumentar a notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	90,00
Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00
Captar de gestantes cadastradas, no 1º trimestre de gravidez, para realização do pré-natal odontológico, a partir da definição de prioridades de atendimento e acompanhamento	100,00
Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0

	Investigar óbitos maternos.	100,00
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
	Ampliar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	100,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Examinar todos os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	100,00
	Manter o Programa Academia da Saúde.	1
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola nas escolas públicas do município.	100,00
	Ampliar a proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	85,00
	de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	6
	Realizar oficinas de matriciamento da vigilância com os serviços da rede de atenção à saúde.	2
	Realizar ações de Educação em Saúde e de prevenção de arboviroses.	100,00
	implantação do programa municipal "Saúde na Área"	6
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir a porcentagem de óbitos prematuros (	40,00
	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.	1
	Ampliar a alta de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	90,00
	Manter o Programa Academia da Saúde.	1
	Implantar hortas comunitárias nas UBS.	0
	implantação do programa municipal "Saúde na Área"	6

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	874.500,00	2.284.000,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	674.000,00	3.842.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.653.800,00	200.000,00	N/A	50.000,00	N/A	N/A	12.000,00	3.915.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	29.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	80.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A